



PORTARIA Nº 13.576, DE 06 DE MARÇO DE 2024

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - Ao servidor Alessandro Branicio de Paula, Coveiro, Padrão 05, Nível IB – da Zeladoria Municipal, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/03/2023 a 10/03/2024 que serão gozados no período de 13/03/2024 a 01/04/2024.

Art. 2º - Ao servidor Antonio Dimas Camargo, Motorista, Padrão 10, Nível IIIIE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/05/2016 a 10/05/2017 que serão gozados no período de 04/03/2024 a 23/03/2024.

Art. 3º - Ao servidor Carlos Junior Cordeiro, Coveiro, Padrão 05, Nível IA – da Zeladoria Municipal, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 16/01/2023 a 15/01/2024 que serão gozados no período de 12/03/2024 a 31/03/2024.

Art. 4º - Ao servidor Claudio Ferreira da Silva, Motorista, Padrão 10, Nível IIIIE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo 02/05/2021 a 01/05/2022 que serão gozados no período de 11/03/2024 a 30/03/2024.

Art. 5º - Ao servidor Jonailson Rodrigues de Matos, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, designado Técnico de Enfermagem, Padrão 13, Nível IA – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo 01/10/2020 a 30/09/2021 que serão gozados no período de 11/03/2024 a 30/03/2024.

Art. 6º - Ao servidor Mario Rodrigues da Silva, Guarda Civil Municipal, Padrão 12, Nível IIIIE – da Diretoria de Justiça e Segurança Pública, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 27/09/2022 a 26/09/2023 que serão gozados no período de 10/03/2024 a 29/03/2024.

Art. 7º - Ao servidor Ronan da Silva Leão Junior, Guarda Civil Municipal, Padrão 12, Nível IB – da Diretoria de Justiça e Segurança Pública, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17/02/2023 a 26/02/2024 que serão gozados no período de 08/03/2024 a 27/03/2024.

Art. 8º - Ao servidor Nilton Cesar Toste, Motorista, Padrão 10, Nível IB – da Zeladorita Municipal, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 14/06/2021 a 13/06/2022 que serão gozados no período de 11/03/2024 a 30/03/2024.



Art. 9º - Ao servidor **Norival Rodrigues de Oliveira**, Zelador, Padrão 03, Nível IIIIE – da Zeladoria Municipal, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/12/2022 a 30/11/2023 que serão gozados no período de 11/03/2024 a 30/03/2024.

Art. 10 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 06 de março de 2024.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos